



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1059 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidora.

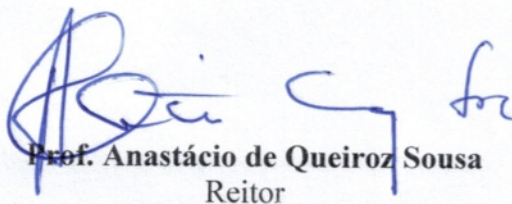
**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012388/2017-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **NATALIA SILVA ATHAYDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1793097, CPF: [REDACTED], da Coordenação de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento para Coordenação de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor